

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Pinhais - Pr.

Liliane Aparecida de Freitas Jensen
Oficiala Designada

REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA nº 20255

RUBRICA

[assinatura]

IMÓVEL - Lote de terreno n. 16 (dezesseis), da quadra n. 20 (vinte), da Planta "BAIRRO WEISSÓPOLIS", situado neste Município e Comarca, medindo 20,00 metros de frente para a rua Rio Tocantins (antiga rua n. 09), por 60,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote 15; pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 17; e na linha de fundos mede 20,00 metros, confrontando com o lote 04, perfazendo a área total de 1.200,00m². Sem Benfeitorias. I.F. n. 26.033.0200.001.-

PROPRIETÁRIA - PRONFER - COMÉRCIO DE METAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 77.956.845/0001-80, com sede na rua Pedro Mena Barreto Monclaro n. 22, em Curitiba-PR.-

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n. 5709, de 14 de fevereiro de 1986, do Ofício do Registro de Imóveis, da Comarca de Piraquara-PR.-

OBSERVAÇÃO - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Item 16.2.7.1, Seção 2, Cap. 16, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. DOU FÉ. PINHAIS, 04 DE JUNHO DE 2012. (a) *[assinatura]*, OFICIAL DO REGISTRO.-

R-1/20.255 - Protocolo n. 44.710, de 27 de abril de 2012, reap. em 23/05/2012.-

FORMA DO TÍTULO - "VENDA E COMPRA" - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 12 de março de 2012, às fls. 117/118VF, do livro 1122-N, pelo Tabelião do Oitavo Ofício de Notas, da Comarca de Curitiba-PR.-

TRANSMITENTE - PRONFER - COMÉRCIO DE METAIS LTDA., com sede e foro na rua José Loureiro n. 464, 6º andar, Conjunto 62, em Curitiba-PR., supra qualificada, representada por seus únicos sócios: Carlos Roberto da Silva, inscrito no CPF/MF n. 028.044.099-53; e Carmen Lucia Dias da Silva, inscrita no CPF/MF n. 500.168.149-91.-

ADQUIRENTE - FLAVIO CESAR FORTCAMP, brasileiro, Contador, portador da CI/RG n. 3.833.383/SC., inscrito no CPF/MF n. 033.799.539-70, casado com JULIANA RUBENICH FORTCAMP, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, aos 09 de maio de 2008, residente e domiciliado na rua Marco Polo n. 552, Bairro Alto, em Curitiba-PR.-

VALOR - R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).-

CONDIÇÕES - Não há.-

OBSERVAÇÃO - Conforme consta na referida Escritura, foram apresentadas as seguintes certidões: a)- **CNDRCPPT/SRF** - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal n. 088112012-14001011, emitida aos 18 de janeiro de 2012, b)- **CCNDRTE/DAU** - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal n. 1F75.74D8.EF96.5E4E, emitida aos 17 de fevereiro de 2012.-

DOI - Emitida por este Serviço Registral.-

DAM/ITBI - n. 558/2012 s/R\$ 250.000,00.-

CUSTAS - 4312 VRC. R\$ 607,99. Selo R\$ 2,69.-

DOU FÉ. PINHAIS, 04 DE JUNHO DE 2012. (a) *[assinatura]*, OFICIAL DO REGISTRO.-

R-2/20.255 - Protocolo n. 45.821, de 23 de julho de 2012.-

FORMA DO TÍTULO - "ALIENACÃO FIDUCIÁRIA" - Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária, sob n. 155552258169, firmado neste Município e Comarca, aos 13 de julho de 2012 do qual uma via fica arquivada neste Ofício.-

CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
20255

CONTINUAÇÃO

a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF.-

DEVEDORES FIDUCIANTES - **FLAVIO CESAR FORTCAMP**, proprietário microempresa, retro qualificado, e sua mulher **JULIANA RUBENICH FORTCAMP**, brasileira, do lar, portadora da CIRG n. 85222651/PR., inscrita no CPF/MF n. 058.627.709-92.-


VALOR DA DÍVIDA - R\$ 230.300,00.-

PRAZO - 180 meses.-

JUROS - A taxa é representada pela TR - Taxa Referencial de Juros, acrescida do CUPOM de 17,5200 ao ano, proporcional a 1,4600% ao mês.-

CONDIÇÕES - Demais constantes do aludido Contrato.-

CUSTAS - 2156 VRC. R\$ 303,99. Selo R\$ 2,69.-


DOU FÉ. PINHAIS, 01 DE AGOSTO DE 2012. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.3/20.255 - Protocolo n. 55.263, de 27 de outubro de 2014.-

De conformidade com o Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, firmado em Curitiba-PR., aos 22/10/2014, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; **AVERBA-SE** o "**CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**", constante do R-2 retro, ficando o imóvel objeto da presente Matrícula, livre daquele ônus. **EMOLUMENTOS** 630 VRC R\$ 98,91. Selo R\$ 3,00. **DOU FÉ. PINHAIS**, 30 DE OUTUBRO DE 2014.

(a)  OFICIAL DO REGISTRO.-

R-4/20.255 - Protocolo n. 55.380, de 07 de novembro de 2014, reap. em 24/11/2014.-

FORMA DO TÍTULO - "**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**" - De conformidade com o Termo Aditivo de Re-Ratificação à Cédula de Crédito Bancário sob n. 26.849-5, firmado em Curitiba-PR., aos 06/11/2014, do qual fica uma via arquivada nesta Serventia, o **CREDOR** - **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DA GRANDE CURITIBA E CAMPOS GERAIS SICOOB SUL**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.888.589/0001-20, com sede e foro na rua XV de Novembro n. 631, Centro, em Curitiba-PR.; e a **EMITENTE** - **BROKER BRASIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.553.001/0001-17, com sede e foro na rua Atilio Bório n. 844, em Curitiba-PR., representada pelos sócios administradores: Flávio Cesar Fortcamp, inscrito no CPF/MF n. 033.799.539-70; e Juliana Rubenich Fortcamp, inscrita no CPF/MF n. 058.627.709-92; os **DEVEDORES SOLIDÁRIOS e GARANTIDORES** - **FLAVIO CESAR FORTCAMP**, e sua mulher **JULIANA RUBENICH FORTCAMP**, administradores, residentes e domiciliados na rua Alete Dacheux Stori n. 341, em Curitiba-PR., já qualificados; de comum acordo, resolvem **ADITAR** a Cédula de Crédito Bancário, acima mencionada, para: **SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIA**, a qual é gravada em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, pelo **VALOR** de R\$ 600.000,00, com **VENCIMENTO** **05/05/2017**; **RATIFICAM-SE** todas as demais cláusulas, condições e garantias da referida cédula que não foram objeto de alteração pelo referido instrumento. Demais condições constantes do aludido Aditivo, e da citada Cédula. **FUNREJUS** - n. 24000000000278746-0, recolhido R\$ 1.200,00, em 19/11/2014. **EMOLUMENTOS** - 630 VRC R\$ 98,91. Selo R\$ 3,00. **DOU FÉ. PINHAIS**, 25 DE NOVEMBRO DE 2014 (a)  OFICIAL DO REGISTRO.-

R-5/20.255 - Protocolo n. 64.930, de 08 de junho de 2017.-

FORMA DO TÍTULO - "**CONSOLIDAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**" - De conformidade com requerimento firmado em Curitiba-PR, aos 07/06/2017, e demais documentos que fica arquivada nesta Serventia, fica pelo presente Registro e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto da presente Matrícula, em nome da Credora Fiduciária: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DA GRANDE CURITIBA E CAMPOS GERAIS - SICOOB SUL**, retro qualificada, tendo em vista que os Devedores Fiduciante: **FLAVIO CESAR FORTCAMP** e sua mulher **JULIANA RUBENICH FORTCAMP**, já qualificados, foram regularmente intimados

CONTINUAÇÃO

na forma estabelecida no §1º daquele artigo, e não purgou a mora. DOI - Emitida por este Serviço Registral. FUNREJUS - n. 14000000002628776-0, recolhido R\$ 1.563,92, em 08/06/2017. DAM/ITBI - n. 587/2017 s/R\$ 781.960,00. EMOLUMENTOS - ~~4312~~ VRC R\$ 784,78. Selo R\$ 4,40. DOU FÉ. PINHAIS, 22 DE JUNHO DE 2017. (a)

Av.6/20.255 - Protocolo n. 66.590, de 05 de dezembro de 2017.-

De conformidade com o requerimento, firmado em Curitiba-PR, aos 05/12/2017, e Certidão, expedida pela 16ª Vara Cível de Curitiba-PR; cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; AVERBA-SE a EXISTÊNCIA DE AÇÃO, constante dos Autos de Ação de Nulidade de Ato Jurídico com Pedido de Antecipação de Tutela, autuado sob o n. 0011434-69.2017.8.16.0001, em que figuram como requerentes: FLAVIO CESAR FORTCAMP (CPF/MF n. 033.799.539-70), e JULIANA RUBENICH FORTCAMP (CPF/MF n. 058.627.709-92), e como requerida: COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DA GRANDE CURITIBA E CAMPOS GERAIS - SICOOB - SUL (CNPJ/MF n. 05.888.589/0001-20). EMOLUMENTOS - 2156 VRC R\$ 392,39 - Selo R\$ 4,40. DOU FÉ. PINHAIS, 11 DE DEZEMBRO DE 2017. (a)

Não vale como Cópia
27/02/2018 10:56:32